



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Verifico e dou fe que o Decreto
Normativo nº 129/2015
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES 04/05/15
Secretário Municipal de Administração

DECRETO NORMATIVO Nº 129/2015

**ALTERA DECRETO DE Nº1687/2002 E DA NOVA
DENOMINAÇÃO DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina a Lei nº 9.394/96- Lei de diretrizes e Base da Educação;

- **CONSIDERANDO** a resolução CEE/ES, nº 3.777/2014;

- **CONSIDERANDO** ainda a solicitação da secretaria Municipal
de Educação e Esportes –Of. SEMEC 304/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal
Pluridocente de Ensino Fundamental Bernardo Leonor Effgen que integra a Rede Municipal
de Ensino de Marechal Floriano, que passa a denominar-se, conforme abaixo discriminada:

- ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO LEONOR EFFGEN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Maio de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PEREFITO MUINICIPAL